



**Prefeitura Municipal de Porteiras**  
**Governo Municipal**  
CNPJ nº 07.654.114/0001-02



**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.

O **Município de Porteiras**, através da(o) Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a Contratação de empresa especializada em organização e infraestrutura para realização de confraternização de final de ano entre servidores vinculados a Prefeitura Municipal na sede do município de Porteiras/CE, podendo eventuais interessados apresentarem Propostas de Preços no prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

**Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 26 de novembro de 2024 até 23:59 horas.**

As propostas de Preços deverão ser enviadas exclusivamente via e-mail: [licitacoes@porteiras.ce.gov.br](mailto:licitacoes@porteiras.ce.gov.br) até a data e horário limite acima.

O Termo de Referência e seus Anexos do Aviso de Dispensa Licitação estarão disponíveis no Site Oficial do Município em [www.porteiras.ce.gov.br](http://www.porteiras.ce.gov.br) ou através do e-mail: [licitacoes@porteiras.ce.gov.br](mailto:licitacoes@porteiras.ce.gov.br).  
Informações poderão ser obtidas na Sala do Setor de Licitações, sito a Rua Mestre Zuca, nº 16, Centro, Porteiras - CE, no horário das 08h:00 às 16h:00 de segunda a sexta feira.

Porteiras/CE, 21 de novembro de 2024.

  
Franceilda Tavares dos Santos  
Agente de Contratação  
Portaria nº 145/2021/GAPREV